

ATA N.º 11/2024

(Contém 7 páginas)

----- No dia treze do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Júlio Meirinhos, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- O Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo, não esteve presente nesta reunião por se encontrar em representação deste município fora deste concelho. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal perguntou aos membros deste executivo municipal se pretendiam intervir neste período, e não se tendo manifestado nenhum dos membros, prosseguiu passando ao ponto seguinte. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião realizada a trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 10 de maio de 2024 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 1.984.851,03 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um euro, e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 762.716,58 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e dezasseis euros, e cinquenta e oito cêntimos). -----



IV - ORDEM DO DIA

1. XXXIV Festival da Canção de Miranda do Douro – XXXIV Festival de la Cançon de Miranda do Douro;
2. Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo de Sendim;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Ensemble Vocal Pro Musica;
4. Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Club Abutres do Douro;
5. Proposta de Apoios Económicos – Ação Isolada;
6. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito - Processos n.º 247/2024 e 248/2024;
7. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Processo n.º 249/2024;
8. 14.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 12.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa;
9. Chegas e Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa – Proposta;
10. Arranjo urbanístico ao Nó do IC5 – Libertação da garantia n.º 2017/108;
11. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho – Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho;
12. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Redução de 30% da garantia – Ovava Engenharia, Ld.ª;
13. Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais;
14. Requalificação do edifício n.º 19 da Rua da Costanilha – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais;
15. Construção de Miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro.

DELIBERAÇÕES

----- 1. "XXXIV Festival da Canção de Miranda do Douro – XXXIV Festival de la Cançon de Miranda do Douro." -----

----- Tendo o evento suprarreferido como propósito estimular a produção musical, bem como, incitar novos compositores, autores e intérpretes, a dar prossecução ao seu trabalho, com especial relevância para os trabalhos apresentados em Língua Mirandesa, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal expôs que, depois de muita insistência por parte dos técnicos afetos à Casa da Música, em Miranda do Douro, o Executivo Municipal



decidiu retomar a realização do referido evento no intuito de lhe dar continuidade, mas sobretudo, como forma de promover a Língua Mirandesa. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento, assim como, o valor dos prémios a atribuir aos participantes no XXXIV Festival da Canção de Miranda do Douro, que importam em € 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco euros), conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **2. “Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo de Sendim.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epigrafe foi apresentada informação técnica, no sentido deste órgão autárquico deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal ao Clube Desportivo de Sendim, para transporte da respetiva equipa de futsal, a Alfândega da Fé, no passado dia 30 de abril do corrente ano, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante de € 189,60 (cento e oitenta e nove euros, e sessenta cêntimos).

----- **3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Ensemble Vocal Pro Musica.”** -----

----- Relativamente ao assunto indicado em epigrafe, foi apresentada informação no sentido de elucidar os membros que integram este órgão autárquico quanto ao objeto do pedido de apoio financeiro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à Ensemble Vocal Pro Música, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para prosseguirem com as suas atividades, a nível internacional, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando-o aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Club Abutres do Douro.”** -----

----- Foi presente informação respeitante ao assunto mencionado em intitule no sentido de esclarecer os membros que integram este órgão autárquico relativamente ao objeto do pedido de apoio financeiro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro ao Moto Club Abutres do Douro,



Handwritten signature or initials.

no valor de € 4.800,00 (quatro mil, e oitocentos euros), no sentido de executarem as atividades indicadas no respetivo Plano de Atividades, previsto para 2024, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- **5. “Proposta de Apoios Económicos – Ação Isolada.”** -----

----- No sentido a que este órgão executivo deliberasse a respeito do assunto supracitado, foi apresentada informação para esclarecer os membros que integram este órgão autárquico a respeito do solicitado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de apoio económico, atribuído no âmbito de situação de vulnerabilidade e de carência económicas, do agregado familiar, titular do Processo Familiar n.º 200918328, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- **6. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito - Processos n.º 247/2024 e 248/2024.”** -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder transporte gratuito aos titulares dos processos n.º 247/2024 e 248/2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **7. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito – Processo n.º 249/2024.”** -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder transporte gratuito ao titular do processo n.º 249/2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **8. “14.^a Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 12.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supramencionada, no sentido de dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. ----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 14.^a alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 12.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, patenteada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 96.500,00 (noventa e seis mil, e quinhentos euros). -----

----- **9. “Chegas e Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa – Proposta.”** -----

----- Por forma a dar prossecução ao evento supramencionado foram apresentados o edital e os regulamentos referentes aos concursos referidos em epigrafe, a fim deste órgão executivo se pronunciar. ----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de regulamentos respeitantes aos eventos supracitados, vertidos nos respetivos editais, bem como os valores dos prémios a atribuir aos participantes, sendo que, para as Chegas de Touros, o valor dos prémios importa em € 4.000,00 (quatro mil euros), e para o Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa o valor dos prémios é de € 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco euros), em conformidade com a informação apresentada pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- **10. “Arranjo urbanístico ao Nó do IC5 – Libertação da garantia n.º 2017/108.”** -----

----- Por forma a dar conhecimento do objeto a que se refere o assunto acima mencionado foi apresentada informação técnica para que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária apresentada pela empresa José António Patrão, Ld.^a, aquando da adjudicação dos trabalhos a executar na empreitada mencionada em intitule, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola, registada sob o n.º 2017/108, no valor de € 3.546,99 (três mil, quinhentos e quarenta e seis euros, e noventa e nove cêntimos), em conformidade com a informação exposta pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Flávio Galego, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, que fosse dado conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade, desta Câmara Municipal, no sentido de libertar todas as quantias retidas. -----

----- **11. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho – Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho.”** -----



A

----- No sentido de este órgão executivo deliberar a respeito do assunto supra indicado, foi apresentada informação técnica, por forma a que este órgão autárquico, tomasse deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada referida em epígrafe, sem aplicação de coimas, até 14 de outubro do ano em curso, conforme solicitado pela empresa adjudicatária, e em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. --

----- **12. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Redução de 30% da garantia – Ovava Engenharia, Ld.^a.”** -----

----- Por forma a dar prossecução ao assunto supramencionado foi apresentada informação técnica, a fim deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% da garantia bancária apresentada pela empresa Ovava Engenharia, Ld.^a, aquando da adjudicação dos trabalhos a executar na empreitada mencionada em intitule, emitida pelo Millennium BCP, registada sob o n.º 00125-02-2088170, a que corresponde o valor de € 15.814,00 (quinze mil, oitocentos e catorze euros), em conformidade com a informação exposta pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Flávio Galego, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, que fosse dado conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade, desta Câmara Municipal, no sentido de libertar 30% de todas as quantias retidas. -----

----- **13. “Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto n.º 5 de trabalhos normais referente à empreitada indicada em intitule, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referente à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 1.200,00 (mil e duzentos euros). -----

----- **14. “Requalificação do edifício n.º 19 da Rua da Costanilha – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto n.º 4 de trabalhos normais referente à empreitada indicada em intitule, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 17.240,00 (dezassete mil, duzentos e quarenta euros).

----- **15. “Construção de Miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro – Auto de revisão de preços n.º 1.”** -----

----- Foi presente o auto de revisão de preços n.º 1 referente à empreitada indicada em intitule, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão de preços n.º 1, referente à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa CANAS – Engenharia e Construção, S.A., sendo o valor do presente auto de € 11.844,55 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro euros, e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2024, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quinze minutos, pelo que, de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----




